



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Adália Correia de Oliveira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 317****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	06
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	06
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	09
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH

5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	03
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	11

7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

13h15 às 14h14	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Atendimento a Estudantes	EMPREENDEADORISMO SALA 07 20252.18300.2V	Coordenação de incubadoras de empresas	Preparação e Planejamento
14h15 às 15h15	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Atendimento a Estudantes	EMPREENDEADORISMO SALA 07 20252.18300.2V	Coordenação de incubadoras de empresas	Preparação e Planejamento
15h30 às 16h29	EMPREENDEADORISMO NA AQUICULTURA SALA 06 20252.18501.8V	Atendimento a Estudantes	PROJETO SOCIAL LAB.CONSTR 20252.18500.10V	Coordenação de incubadoras de empresas	Preparação e Planejamento
16h30 às 17h30	EMPREENDEADORISMO NA AQUICULTURA SALA 06 20252.18501.8V	Coordenação de incubadoras de empresas	PROJETO SOCIAL LAB.CONSTR 20252.18500.10V	Coordenação de incubadoras de empresas	Preparação e Planejamento
18h20 às 19h09	EMPREENDEADORISMO SALA REUNI 20252.18205.3N	ELEMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO SALA 03	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	Coordenação de incubadoras de empresas	Preparação e Planejamento
19h10 às 20h00	EMPREENDEADORISMO SALA REUNI 20252.18205.3N	ELEMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO SALA 03	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	Coordenação de incubadoras de empresas	Preparação e Planejamento
20h15 às 21h04	EMPREENDEADORISMO SALA 06 20252.18204.3N	Coordenação de incubadoras de empresas	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	Coordenação de incubadoras de empresas	Preparação e Planejamento
21h05 às 21h55	EMPREENDEADORISMO SALA 06 20252.18204.3N	Coordenação de incubadoras de empresas	Coordenação de incubadoras de empresas	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Adalia Correia de Oliveira, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 16/09/2025, às 18:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7885708** e o código CRC **5B3AAE75**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (7885708) da docente Adália Correia de Oliveira, relativo ao semestre 2025.2, está de acordo com as normas vigentes em relação às atividades que serão desenvolvidas pela docente.

Assim, encaminho o processo ao Departamento de Ensino do campus Morada Nova para análise e parecer.

Morada Nova, 25 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Savio Silva Freire**, **Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática**, em 25/11/2025, às 18:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8172656** e o código CRC **D6833777**.

23488.001869/2025-16

8172656v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** da docente **Adália Correia de Oliveira**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/12/2025, às 08:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8291171** e o código CRC **91B7356E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Alex Carlos Rodrigues Alves

Campus: Morada Nova

Curso ou Departamento: Técnico em Informática

Matrícula SIAPE: 120****

Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()

Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES

Atividades de Ensino

1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	4
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	1
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	

7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada

atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;

8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15	Planejamento	Projeto de Pesquisa			
08.15 - 09.15	Planejamento	Projeto de Pesquisa			
09.30 - 10.30	Planejamento	Orientação de Estágio			
10.30 - 11.30	Planejamento	Orientação de Estágio			
Tarde					
13.15 - 14.15	Planejamento	Orientação de Estágio	Planejamento	Laboratório	Laboratório
14.15 - 15.15	Planejamento	Orientação de Estágio	Planejamento	Laboratório	Laboratório
15.30 - 16.30	Projeto de Pesquisa	Colegiado	Reunião	Laboratório	Laboratório
16.30 - 17.30	Projeto de Pesquisa	Revisão de periódico	Reunião	Laboratório	Laboratório
Noite					
18.20 - 19.10			Atendimento ao Aluno	Aula- Microcontroladores - S1 Tec. Informática	Aula- Microcontroladores - S1 Tec. Informática
19.10 - 20.00			Atendimento ao Aluno	Aula- Microcontroladores - S1 Tec. Informática	Aula- Microcontroladores - S1 Tec. Informática
20.15 - 21.05			Aula- Eletrônica para Inf. - S1 Tec. Informática	Aula-Inf. Básica - S1 Tec. Edificações	Aula-Eletrônica para Inf. - S1 Tec. Informática
21.05 - 21.55			Aula- Eletrônica para Inf. - S1 Tec. Informática	Aula-Inf. Básica - S1 Tec. Edificações	Aula-Eletrônica para Inf. - S1 Tec. Informática



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carlos Rodrigues Alves, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 24/09/2025, às 21:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7921854** e o código CRC **52444447**.

23488.001911/2025-91

7921854v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho do docente Alex Carlos Rodrigues Alves, relativo ao semestre 2025.2, está de acordo com as normas vigentes em relação às atividades que serão desenvolvidas pelo docente. Entretanto, o docente não anexou todos os comprovantes correspondentes a cada uma das atividades descritas no referido plano.

Assim, encaminho o processo ao Departamento de Ensino do campus Morada Nova para análise e parecer.

Morada Nova, 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Savio Silva Freire**, **Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática**, em 08/10/2025, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7979173** e o código CRC **4B8E8202**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Considerando que somente na data de hoje foi possível analisar os documentos aqui presentes, devido ao grande volume de processos da Unidade DE-MOR e considerando que o docente em tela já foi aprovado em concurso público para outro órgão, em outro estado da federação;

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Alex Carlos Rodrigues Alves**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 18:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8159030** e o código CRC **E985DB03**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: ALINE SILVA QUARESMA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE AQUICULTURA E TÉCNICO EM AQUICULTURA
Matrícula SIAPE: (312****)
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	8
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		41h

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08-10h			NDE (1h) Cineclube (1h)	Planejamento		
10-12h			NEABI	Planejamento		
13:15-15:15h	Introdução a bioquímica	Atendimento a estudantes	Biologia aquática	Planejamento	Laboratório	

15:30-17:30h	Genética básica	Atendimento a estudantes (1h) NEABI (1h)	Cineclube	Planejamento	Reuniões	
18:00-20h	Laboratório	Biologia aquática			Educação, Meio ambiente e sustentabilidade	
20:00-22:00h	Biologia aquática	Laboratório			Laboratório	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Silva Quaresma, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/11/2025, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8117197** e o código CRC **5BE2BEBE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001937/2025-39

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Morada Nova

Ao Departamento de Ensino

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura atesta o recebimento do Planejamento e declara que o mesmo está de acordo com as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, **Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 11/11/2025, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8117484** e o código CRC **AD6F5BB2**.

23488.001937/2025-39

8117484v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** da docente **Aline Silva Quaresma**, relativo ao **semestre 2025.2** e recomenda que para os próximos semestres o planejamento não ultrapasse as 40 horas semanais.

Morada Nova, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/11/2025, às 21:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8155239** e o código CRC **E487CE15**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Ana Cherllany Cardoso de Freitas
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 340****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	

4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		

7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15		Preparação + Planejamento	Atendimento a Estudantes	Projeto Clube de Cinema	Projeto Bolsista NEABI	
08:15 - 09:15		Preparação + Planejamento	Atendimento a Estudantes	Projeto Clube de Cinema	Projeto Bolsista NEABI	
09:30 - 10:30		Preparação + Planejamento	Atendimento a Estudantes	Projeto Clube de Cinema	Projeto Bolsista NEABI	
10:30 - 11:30		Preparação + Planejamento	Colegiado	NEABI	Projeto Bolsista NEABI	
Tarde						
13:15 - 14:15	Preparação + Planejamento		Reuniões	NEABI	Comissão	
14:15 - 15:15	Preparação + Planejamento		Reuniões	NEABI	Preparação + Planejamento	
15:30 - 16:30	Ética: Engenharia de Aquicultura (S2)		Projeto Social: ADS (S2)	Comissão	Preparação + Planejamento	
16:30 - 17:30	Ética: Engenharia de Aquicultura (S2)		Projeto Social: ADS (S2)	Comissão	Preparação + Planejamento	
Noite						
18:20 - 19:10	Português instrumental: Técnico em Aquicultura S1	Português instrumental: Técnico em Segurança do Trabalho S1 (noite)				
19:10 - 20:00	Português instrumental: Técnico em Aquicultura S1	Português instrumental: Técnico em Segurança do Trabalho S1 (noite)				
20:15 - 21:05	Português instrumental: Técnico em Edificações S1	Português instrumental: Técnico em Informática S1				

21:05 - 21:55	Português instrumental: Técnico em Edificações S1	Português instrumental: Técnico em Informática S1				
---------------	---	---	--	--	--	--

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cherllany Cardoso de Freitas, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 04/09/2025, às 13:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7830323** e o código CRC **A7230AA4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** da docente **Ana Cherllany Cardoso de Freitas**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158977** e o código CRC **B9A87BCD**.

23488.001750/2025-35

8158977v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Anderson Marcio de Lima Batista
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 300****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	11
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	6
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 às 08:15	Laboratório	Física III - Civil	Física III - Civil	CPA	Planejamento	
08:15 às 09:15	Laboratório	Física III - Civil	Física III - Civil	CPA	Planejamento	
09:30 às 10:30	Física I - Civil	Física I - Civil	Laboratório	Planejamento	Apoio ao ensino	

10:30 às 11:30	Física I - Civil	Física I - Civil	Laboratório	Planejamento	Apoio ao Ensino	
13:15 às 14:15		Atendimento ao estudante	CPA	Planejamento	Planejamento	
14:15 às 15:15		Física I - Aquicultura	CPA	Planejamento	Planejamento	
15:30 às 16:30		Física I - Aquicultura	NDE	Laboratório	Planejamento	
16:30 às 17:30		Física I - Aquicultura	Colegiado	Laboratório	Planejamento	
18:20 às 19:10	Física Básica - Tec. Edif.					
19:10 às 20:00	Física Básica - Tec. Edif.					
20:15 às 21:05	Atendimento ao estudante					
21:05 às 22:55	Atendimento ao estudante					

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Marcio de Lima Batista, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 18/08/2025, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7755185** e o código CRC **B0EEFA13**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2025.2 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Alves de Melo**, **Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 11/09/2025, às 15:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7865632** e o código CRC **FF5F5DF9**.

23488.001509/2025-14

7865632v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Anderson Marcio de Lima Batista**, relativo ao **semestre 2025.2**

Morada Nova, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/11/2025, às 18:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8154957** e o código CRC **23013F70**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Antonio Glaydson Lima Moreira
Campus: Campus Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: (195****)
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ						
07:15 - 08:15	Planejamento	Coordenação	Coordenação	Piscicultura Marinha		
08:15 - 09:15	Planejamento	Coordenação	Coordenação	Piscicultura Marinha		
09:30 - 10:30	Planejamento	Coordenação	Reuniões	Nutrição		
10:30 - 11:30	Planejamento	Coordenação	Reuniões	Nutrição		

TARDE						
13:15 - 14:15	Planejamento	Coordenação	Coordenação	Atendimento ao estudante	Coordenação	
14:15 - 15:15	Planejamento	Coordenação	Coordenação	Atendimento ao estudante	Coordenação	
15:30 - 16:30	Planejamento	Coordenação	Introdução à Estatística	Fisiologia	Introdução à Estatística	
16:30 - 17:30	Planejamento	Coordenação	Fisiologia	Fisiologia	Introdução à Estatística	
NOITE						
18:20 - 19:10					Fisiologia - Técnico	
19:10 - 20:00					Fisiologia - Técnico	
20:15 - 21:05					Aquicultura Marinha	
21:05 - 21:55					Aquicultura Marinha	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, **Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 20/08/2025, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7763527** e o código CRC **CF58C748**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente Antonio Glaydson Lima Moreira, relativo ao **semestre 2025.2**.

Ratificamos que as atividades de ensino e as atividades para os quais o docente está sendo formalmente designado pela gestão do *campus* totalizam o máximo de 40 horas semanais. As demais atividades desenvolvidas pelo servidor são de sua livre opção, nos termos do art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 39, de 22 de agosto de 2016, e que a carga horária excedente apresentada, decorre de iniciativa voluntária do próprio servidor.

Isto posto, fica afastado o pagamento de adicional por serviço extraordinário de que tratam os artigos. 73 e 74 da Lei 8.112/90, bem como a Administração não reconhece a contabilização das horas excedentes ao regime de trabalho do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158982** e o código CRC **40D865DC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Braulio Nogueira de Oliveira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 192****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	3
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	7
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
7:15-8:15					
8:15-9:15					
9:30-10:30					
10:30-11:30					
Tarde					

13:15-14:15	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)
14:15-15:30	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)	Coordenação (TST)
15:30-16:30	Coordenação (TST)	Atendimento a estudantes	Coordenação (TST)	Aula - Educação Física (Aquicultura)	Preparação + Planejamento
16:30-17:30	Coordenação (TST)	Atendimento a estudantes	Coordenação (TST)	Aula - Educação Física (Aquicultura)	Reuniões
Noite					
18:20-19:10	Coordenação (TST)	Aula - Educação Física (ADS)	Preparação + Planejamento	Aula - Treinamento do Futsal	Aula - Proef Caucaia
19:10-20:00	Coordenação (TST)	Aula - Educação Física (ADS)	Preparação + Planejamento	Aula - Treinamento do Futsal	Aula - Proef Caucaia
20:15-21:05	Coordenação (TST)	Aula - Ética e relações humanas	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Aula - Proef Caucaia
21:05-21:55	Coordenação (TST)	Aula - Ética e relações humanas	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Reuniões

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira**, **Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 12/08/2025, às 19:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7733409** e o código CRC **F1813650**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Braulio Nogueira de Oliveira**, relativo ao **semestre 2025.2**.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 17:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8159007** e o código CRC **1F44AA6A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Carlos Valbson dos Santos Araújo
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 332****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	4
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	2
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15	Preparação + planejamento	Preparação + planejamento			Atendimento a Estudantes	
08:15 - 09:15	Preparação + planejamento	Preparação + planejamento			Atendimento a Estudantes	

09:30 - 10:30	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Projeto de Pesquisa			Eng. Civil - Métodos Numéricos Aplicados	
10:30 - 11:30	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Projeto de Pesquisa			Eng. Civil - Métodos Numéricos Aplicados	
Tarde						
13:15 - 14:15	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Eng. Civil - Alvenaria Estrutural	Atividades de apoio ao ensino	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	
14:15 - 15:15	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Eng. Civil - Alvenaria Estrutural	Atividades de apoio ao ensino	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	
15:30 - 16:30	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Eng. Civil - Alvenaria Estrutural	Colegiado de curso	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	
16:30 - 17:30	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Eng. Civil - Alvenaria Estrutural	NDE	Coordenação do Curso Técnico em Edificações	
Noite						
18:20 - 19:10			Téc. Edificações - Resistência dos Materiais	Coordenação do Curso Técnico em Edificações		
19:10 - 20:00			Téc. Edificações - Resistência dos Materiais	Coordenação do Curso Técnico em Edificações		
20:15 - 21:05			Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Téc. Edificações - Resistência dos Materiais		
21:05 - 21:55			Coordenação do Curso Técnico em Edificações	Téc. Edificações - Resistência dos Materiais		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;

2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Valbson dos Santos Araujo, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 07/08/2025, às 09:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7709023** e o código CRC **B4110803**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2025.2 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Alves de Melo**, **Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 11/09/2025, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7865547** e o código CRC **0D043C54**.

23488.001374/2025-89

7865547v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Carlos Valbson dos Santos Araújo**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 12:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158851** e o código CRC **B65261C5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: CELSO GABRIEL BARROSO FILHO
Campus: MORADA NOVA - CE
Departamento ou Diretoria: ENG. CIVIL
Matrícula SIAPE: (312****)
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8 H.A
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	6 H.A
2.2	Atendimento a Estudantes	2 H.A
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	4 H.A
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		20 H.A

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ AB		LABORATÓRIO	PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO		
MANHÃ CD	PCE 2	PCE 2	PLANEJAMENTO			
TARDE AB						
TARDE CD						
NOITE AB	TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO	TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO				

NOITE CD	ATENDIMENTO AO ALUNO	LABORATÓRIO				
-------------	-------------------------	-------------	--	--	--	--

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gabriel Barroso Filho, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 10/09/2025, às 00:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7854417** e o código CRC **51E838A2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Celso Gabriel Barroso Filho**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158960** e o código CRC **2670F1E0**.

23488.001804/2025-62

8158960v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Dayane de Andrade Lima
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 138****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH

5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	4
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	

7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	10
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	-	-	-	-	-	-
07:15-08:15	Engenharia Ambiental	Saneamento I	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Projeto de Pesquisa	
08:15-09:15	Engenharia Ambiental	Saneamento I	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Projeto de Pesquisa	
09:30-10:30	Saneamento I	Orientação de TCC - Especialização	Licenciamento Ambiental	Coordenação de Curso	Orientação de TCC - Especialização	
10:30-11:30	Saneamento I	Orientação de TCC - Especialização	Licenciamento Ambiental	Coordenação de Curso	Orientação de TCC - Especialização	
TARDE	-		-	-	-	-

13:15-14:15	Gestão e Educação Ambiental	Atendimento ao Aluno	Participação nos encontros técnico-pedagógicos	Preparação e Planejamento	Coordenação de Curso	
14:15-15:15	Gestão e Educação Ambiental	Atendimento ao Aluno	Participação nos encontros técnico-pedagógicos	Preparação e Planejamento	Coordenação de Curso	
15:30-16:30	Preparação e Planejamento	Orientação de TCC - Especialização	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	Coordenação de Projeto de Pesquisa	
16:30-17:30	Preparação e Planejamento	Orientação de TCC - Especialização	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	Coordenação de Projeto de Pesquisa	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Andrade Lima, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 08/09/2025, às 20:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7847308** e o código CRC **087EB87E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2025.2 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Alves de Melo**, **Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 11/09/2025, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7865243** e o código CRC **88DB56C7**.

23488.001790/2025-87

7865243v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Dayane de Andrade Lima**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 12:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158855** e o código CRC **2D4E1135**.

23488.001790/2025-87

8158855v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Eliomácio Rabelo da Silva Cunha
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Engenharia Civil/Técnico em Edificações
Matrícula SIAPE: (167 "****")
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. () 40h () 20h (X) Redução de carga horária

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	4
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	2
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas					
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs					
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs					
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)					
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC					
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão					
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)						
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H				
8.1	Coordenador de Curso					
8.2	Coordenador de Setor					
8.3	Chefe de Departamento					
8.4	Diretores de Área/Setor					
8.5	Assessor da Reitoria					
8.6	Coordenador de Implantação de Campus					
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus					
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão					
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO					
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais					
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)					
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)					
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos					
9.5	Colegiado de Cursos	1				
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1				
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar					
9.8	Participação em Direção Sindical como titular					
9.9	Fiscalização de contrato					
TOTAL						
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15	Estágio		Legislação Urbanística		Materiais de Construção II	
09:15	Estágio		Legislação Urbanística		Materiais de Construção II	
09:30	Reunião		Materiais de Construção II		Atendimento ao aluno	

11:30	Reunião		Materiais de Construção II		Atendimento ao aluno	
Noite						
18:20	Planejamento		NDE		Planejamento	
20:00	Planejamento		Colegiado		Planejamento	
20:15	Patologia das Construções					
21:45	Patologia das Construções					

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Eliomacio Rabelo da Silva Cunha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/10/2025, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8065229** e o código CRC **B932F4AC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Plano Individual de Trabalho (PIT) 8065229 apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**,
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em
03/11/2025, às 22:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **8080827** e o código CRC **84C7F93E**.

23488.002121/2025-22

8080827v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Eliomácio Rabelo da Silva Cunha**, relativo ao **semestre 2025.2**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 12:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158840** e o código CRC **B3FB93D8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Emmanuel Sávio Silva Freire
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 219****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	6
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		

6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H

8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15		Coordenação de Curso	Elaboração de Projeto de Pesquisa - Extra: Bacharelado em Engenharia Aquicultura	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
08:15 - 09:15		Coordenação de Curso	Elaboração de Projeto de Pesquisa - Extra: Bacharelado em Engenharia Aquicultura	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
09:30 - 10:30		Coordenação de Curso	Reuniões	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
10:30 - 11:30		Coordenação de Curso	Reuniões	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
Tarde						

13:15 - 14:15	Engenharia de Software - S2: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Elaboração de Projeto de Pesquisa - Extra: Bacharelado em Engenharia Civil	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	
14:15 - 15:15	Engenharia de Software - S2: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Elaboração de Projeto de Pesquisa - Extra: Bacharelado em Engenharia Civil	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	
15:30 - 16:30	Coordenação de Curso	Atendimento a Estudantes	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	
16:30 - 17:30	Coordenação de Curso	Atendimento a Estudantes	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	
Noite						
18:20 - 19:10	Engenharia de Software - S3: Técnico em Informática					
19:10 - 20:00	Engenharia de Software - S3: Técnico em Informática					
20:15 - 21:05	Informática Básica - S1: Técnico em Segurança do Trabalho					
21:05 - 21:55	Informática Básica - S1: Técnico em Segurança do Trabalho					

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Savio Silva Freire, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/08/2025, às 22:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7745154** e o código CRC **0495BA94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Reitoria

PORTARIA Nº 5395/GABR/REITORIA, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº **23488.000894/2025-74**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2190437**, SIAPECAD nº **01970608**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, para exercer a função Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria do Curso Técnico em Informática-MOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no DOU.

Publicação: [D.O.U](#) em 04 de junho de 2025, Seção 2, Página 11.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JOSE WALLY MENDONCA MENEZES | Reitor

Data da Assinatura:
03 de junho de 2025 as 09:24 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Emmanuel Sávio Silva Freire**, relativo ao **semestre 2025.2**.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 17:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8159002** e o código CRC **49752E2A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Francisco Rafael de Araújo Oliveira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 195****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	04
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	08
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	09
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	01
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	03
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	01
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	01
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ						
07:15	Preparação + Planejamento	Orientação de TCC	Encontros técnico-pedagógicos	Atendimento a Estudantes		
08:15	Preparação + Planejamento	Colegiado de Edificações	Encontros técnico-pedagógicos	Atendimento a Estudantes		
09:30	Preparação + Planejamento	NDE	Aula	Aula		

10:30	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Aula	Aula		
TARDE						
13:15	Preparação + Planejamento	Responsável por Laboratório	Atendimento a Estudantes	Responsável por Laboratório	Aula	
15:15	Preparação + Planejamento	Responsável por Laboratório	Orientação de estágio	Responsável por Laboratório	Aula	
15:30	Preparação + Planejamento	Responsável por Laboratório	Orientação de estágio	Responsável por Laboratório	Aula	
17:30	Preparação + Planejamento	Responsável por Laboratório	Orientação de estágio	Responsável por Laboratório	Aula	
NOITE						
18:15					Aula	
19:05					Aula	
20:10					Aula	
21:00					Aula	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rafael de Araujo Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/08/2025, às 17:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7713954** e o código CRC **FBC7F24F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2025.2 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Alves de Melo**, **Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 11/09/2025, às 15:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7865569** e o código CRC **03314838**.

23488.001386/2025-11

7865569v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Francisco Rafael de Araújo Oliveira**, relativo ao **semestre 2025.2**

Morada Nova, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/11/2025, às 18:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8154918** e o código CRC **0A0C7E77**.

23488.001386/2025-11

8154918v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Geórgia Barguil Colares		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e Técnico em Aquicultura.		
Matrícula SIAPE: 312****	Fone: ()	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	9
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	

4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório (7760978)	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	

7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs (7761016)	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos (7761020)	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza

exclusivamente atividades de ensino no IFCE;

6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07:15 - 08:15			Laboratório	Laboratório	Planejamento
08:15 - 09:15			Reuniões	Reuniões	Planejamento
09:30 - 10:30			Reunião NAPNE	Atividades NAPNE	Laboratório
10:30 - 11:30			Reunião NAPNE	Atividades colegiado	Laboratório
Tarde					
13:15 - 14:15	Introdução à bioquímica	Biotecnologia para aquicultura	Biologia aquática	Planejamento	Planejamento
14:15 - 15:15	Introdução à bioquímica	Biotecnologia para aquicultura	Biologia aquática	Planejamento	Planejamento
15:30 - 16:30	Genética Básica	Biotecnologia para aquicultura	Laboratório	Planejamento	Planejamento
16:30 - 17:30	Genética Básica	Atendimento a estudantes	Laboratório	Planejamento	Planejamento
Noite					
18:20 - 19:10	Atendimento a estudantes	Biologia aquática - técnico			
19:10 - 20:00	Atendimento a estudantes	Biologia aquática - técnico			
20:15 - 21:05	Biologia aquática - técnico	Laboratório			
21:05 - 21:55	Biologia aquática - técnico	Laboratório			



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Barguil Colares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/08/2025, às 19:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7760944** e o código CRC **49E7BA2E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001570/2025-53

Interessado: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura - Campus Morada Nova

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura atesta o recebimento do Plano e declara que o mesmo está de acordo com as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, **Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 20/08/2025, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7763903** e o código CRC **809CF117**.

23488.001570/2025-53

7763903v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001570/2025-53

Interessado: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura - Campus Morada Nova

A Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura atesta o recebimento do Plano e declara que o mesmo está de acordo com as normas vigentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacqueline do Nascimento Mendonça, Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura**, em 20/08/2025, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7765193** e o código CRC **51177457**.

23488.001570/2025-53

7765193v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada atende à legislação vigente.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Julliano Cruz de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino Substituto**, em 13/10/2025, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7997199** e o código CRC **2081B5E1**.

23488.001570/2025-53

7997199v1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ÍTALO RÉGIS CASTELO BRANCO ROCHA

Campus: MORADA NOVA

Departamento ou Diretoria:

Matrícula SIAPE: 195****

Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()

Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES

Atividades de Ensino

1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	07
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	08
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	13
2.2	Atendimento a Estudantes	02
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	03
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA**6 Descrição das atividades**

C.H

6.1 Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos

6.2 Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE

6.3 Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI

6.4 Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE

6.5 Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq

6.6 Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)

6.7 Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)

6.8 Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI

6.9 Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento

6.10 Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE

6.11 Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE

6.12 Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)

6.13 Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO**7 Descrição das atividades**

C.H

7.1 Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos

7.2 Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE

7.3 Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC

7.4 Coordenação de incubadoras de empresas

7.5 Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs

7.6 Participação em NAPNEs ou NEABIs

7.7 Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)

7.8 Preparação + Planejamento dos cursos FIC

7.9 Planejamento e organização de eventos de extensão

ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)

8 ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA

C.H

- 8.1 Coordenador de Curso
- 8.2 Coordenador de Setor
- 8.3 Chefe de Departamento
- 8.4 Diretores de Área/Setor
- 8.5 Assessor da Reitoria
- 8.6 Coordenador de Implantação de Campus
- 8.7 Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus
- 8.8 Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão

9 ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO

- 9.1 Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais
- 9.2 Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)
- 9.3 Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)
- 9.4 Conselhos ou comitês permanentes externos
- 9.5 Colegiado de Cursos
- 9.6 Núcleo Docente Estruturante (NDE)
- 9.7 Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
- 9.8 Participação em Direção Sindical como titular
- 9.9 Fiscalização de contrato

04

02

01

TOTAL

40

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM SALA DE AULA, EM PESQUISA E EXTENSÃO

Manhã	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	07:15-08:15						
	08:15-09:15						
	09:30-10:30						
	10:30-11:30						
Tarde	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	13:15-14:15	Manutenção do Ensino	HST Engenharia (S2)	Economia Aplicada (S8)	HST Engenharia (S2)	Manutenção do Ensino	
	14:15-15:15	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório	Economia Aplicada (S8)	HST Engenharia (S2)	Manutenção do Ensino	
	15:30-16:30	Manutenção do Ensino	PENC (S4)	Reuniões Gerais	Atendimento ao Aluno	Manutenção do Ensino	
	16:30-17:30	Manutenção do Ensino	PENC (S4)	Reunião Coleg. e NDE	Atendimento ao Aluno	Manutenção do Ensino	
Noite	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	18:20-19:10	Orientação de TCC	Coord. de Laboratório	Carcinicultura (S3)	HST Técnico (S1)	Manutenção do Ensino	

	19:10-20:00	Orientação de TCC	Coord. de Laboratório	Carcinicultura (S3)	HST Técnico (S1)	Manutenção do Ensino	
	20:15-21:05	Prática Profissional (S3)	Carcinicultura (S3)	Orientação de Estágio	Coord. de Laboratório	Manutenção do Ensino	
	21:05-21:55	Prática Profissional (S3)	Carcinicultura (S3)	Coord. de Laboratório	Coord. de Laboratório	Manutenção do Ensino	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Regis Castelo Branco Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/11/2025, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8156742** e o código CRC **ACBD2797**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.002120/2025-88

Interessado: Italo Regis Castelo Branco Rocha

Ao Departamento de Ensino

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura atesta o recebimento do Planejamento e declara que o mesmo está de acordo com as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, **Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 07/11/2025, às 15:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8102489** e o código CRC **C30414BE**.

23488.002120/2025-88

8102489v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Italo Régis Castelo Branco Rocha**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Ratificamos que as atividades de ensino e as atividades para os quais o docente está sendo formalmente designado pela gestão do *campus* totalizam o máximo de 40 horas semanais. As demais atividades desenvolvidas pelo servidor são de sua livre opção, nos termos do art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 39, de 22 de agosto de 2016, e que a carga horária excedente apresentada, decorre de iniciativa voluntária do próprio servidor.

Isto posto, fica afastado o pagamento de adicional por serviço extraordinário de que tratam os artigos. 73 e 74 da Lei 8.112/90, bem como a Administração não reconhece a contabilização das horas excedentes ao regime de trabalho do servidor.

Morada Nova, 21 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 21/11/2025, às 13:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158010** e o código CRC **F87E37EF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Íverton Rodrigo Barbosa Gomes
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 106****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	14
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	

7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	01
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
9.10	Núcleo de Tecnologia Educacionais e Educação a Distância - NTEaD (Local)	12
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07h15 - 08h15						
08h15 - 09h15						
Intervalo						
09h30 - 10h30						
10h30 - 11h30						
Tarde						
13h15 - 14h15	Manutenção Ensino	Manutenção Ensino	Manutenção Ensino	Aula	Aula	

14h15-15h15	Manutenção Ensino	Manutenção Ensino	Manutenção Ensino	Aula	Aula	
Intervalo						
15h30 - 16h30	Manutenção Ensino	NTEaD	Resp. Lab	Aten. Aluno	NTEaD	
16h30 - 17h30	Manutenção Ensino	NTEaD	Resp. Lab	Aten. Aluno	NTEaD	
Noite						
18h20 - 19h10	Manutenção Ensino	Resp. Lab	Aula	Aula	Aula	
19h10 - 20h00	Manutenção Ensino	Resp. Lab	Aula	Aula	Aula	
Intervalo						
20h15 - 21h05	NTEaD	NTEaD	Aula	Aula	Manutenção Ensino	
21h05 - 21h55	NTEaD	NTEaD	Aula	Aula	Manutenção Ensino	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001628/2025-69

Interessado: Iverton Rodrigo Barbosa Gomes

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT), relativo ao semestre 2025.2, está de acordo com as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira**, **Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 25/08/2025, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7780621** e o código CRC **34B6A8D4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001628/2025-69

Interessado: Iverton Rodrigo Barbosa Gomes

Prezado Professor Iverton Gomes.

Ao somarmos os valores apresentados na coluna de carga horária do PIT 2025.2 (7776620) encontramos o valor de 51 horas, diferentes das 40 horas apresentadas na tabela de distribuição.

No entanto, orientamos que tanto a coluna de carga horária, quanto a tabela de distribuição da carga horária estejam limitadas a 40 horas semanais. Assim sendo, devolvemos o presente processo para os devidos ajustes.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 17/11/2025, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8140085** e o código CRC **FC5E410C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Iverton Rodrigo Barbosa Gomes**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Ratificamos que as atividades de ensino e as atividades para os quais o docente está sendo formalmente designado pela gestão do *campus* totalizam o máximo de 40 horas semanais. As demais atividades desenvolvidas pelo servidor são de sua livre opção, nos termos do art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 39, de 22 de agosto de 2016, e que a carga horária excedente apresentada, decorre de iniciativa voluntária do próprio servidor.

Isto posto, fica afastado o pagamento de adicional por serviço extraordinário de que tratam os artigos. 73 e 74 da Lei 8.112/90, bem como a Administração não reconhece a contabilização das horas excedentes ao regime de trabalho do servidor.

Morada Nova, 21 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 21/11/2025, às 13:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158143** e o código CRC **032EDA36**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Jefferson Calixto Figueiredo
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: ENSINO
Matrícula SIAPE: 206****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	8
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	09
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	4
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	07
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15	Geometria Analítica - Eng Civil		Álgebra Linear - Eng Civil	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	
08:15 - 09:15	Geometria Analítica - Eng Civil		Álgebra Linear - Eng Civil	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	
09:30 - 10:30	Orientação Estágio		Atendimento a Estudantes	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	

10:30 - 11:30	Atendimento a Estudantes		Atendimento a Estudantes	Preparação e Planejamento	Preparação e Planejamento	
13:15 - 14:15		POO - ADS	Colegiado NDE - ADS	Colegiado Téc. Info.	Colegiado ADS	
14:15 - 15:15		POO - ADS	Laboratório	Orientação Estágio	Reuniões	
15:30 - 16:30		POO - ADS	Laboratório	Orientação Estágio	Reuniões	
16:30 - 17:30		POO - ADS	Laboratório	Orientação Estágio	Preparação e Planejamento	
18:20 - 19:10	Laboratório	Matemática Aplicada - Téc Info.				
19:10 - 20:00	Laboratório	Matemática Aplicada - Téc Info.				
20:15 - 21:05	Matemática Aplicada - Téc Info.	Laboratório				
21:05 - 21:55	Matemática Aplicada - Téc Info.	Laboratório				

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Calixto Figueiredo, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 09/09/2025, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7842364** e o código CRC **917024D3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Jefferson Calixto Figueiredo**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158967** e o código CRC **A26FBBE7**.

23488.001774/2025-94

8158967v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (7842364) do docente Jefferson Calixto Figueiredo, relativo ao semestre 2025.2, está de acordo com as normas vigentes em relação às atividades que serão desenvolvidas pelo docente. Entretanto, o docente não anexou nenhum comprovante correspondente às atividades referentes ao NDE e ao Colegiado do Curso de ADS.

Assim, encaminho o processo ao Departamento de Ensino do campus Morada Nova para análise e parecer.

Morada Nova, 25 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Savio Silva Freire**, **Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática**, em 25/11/2025, às 18:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8172633** e o código CRC **863A8AFD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: JOSE ALBERTO MATOS LIMA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: DEP. ENSINO
Matrícula SIAPE: 312****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
8.9	Coordenador do NTEAD	7
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:15 às 8:15	MSEC- M.Solos II-S6	Resp. Lab. Mec. solos	MSEC- M.Solos II-S6	MSEC- Geologia-S4	Preparação+ Planejamento	
8:15 às 9:15	MSEC- M.Solos II-S6	Resp. Lab. Mec. solos	MSEC- M.Solos II-S6	MSEC- Geologia-S4	Preparação+ Planejamento	

9:30 às 10:30	Coordenação NTEAD	Resp. Lab. Mec. solos	Coordenação NTEAD	Coordenação NTEAD	Preparação+ Planejamento	
10:30 às 11:30	Resp. Lab. Mec. solos	Resp. Lab. Mec. solos	Resp. Lab. Mec. solos	Resp. Lab. Mec. solos	Preparação+ Planejamento	
13:15 às 14:15	MSEC-Fundações e Contensões	Resp. Lab. Mec. solos	Atendimento ao aluno	Coordenação NTEAD	Preparação+ Planejamento	
14:15 às 15:15	MSEC-Fundações e Contensões	Colegiado Eng. civil	Atendimento ao aluno	Coordenação NTEAD	Preparação+ Planejamento	
15:30 às 16:30	MSEC-Fundações e Contensões	NDE Eng. Civil	Reunião Apoio ensino	Coordenação NTEAD	Preparação+ Planejamento	
16:30 às 17:30	MSEC-Fundações e Contensões	Colegiado Téc. Edif	Reunião Apoio ensino	Coordenação NTEAD	Preparação+ Planejamento	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Matos Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/08/2025, às 18:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7702842** e o código CRC **596583B3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2025.2 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Alves de Melo**, **Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 11/09/2025, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7865584** e o código CRC **DF4EEFC5**.

23488.001359/2025-31

7865584v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **José Alberto Matos Lima**, relativo ao **semestre 2025.2**

Morada Nova, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/11/2025, às 18:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8154930** e o código CRC **9322CBFF**.

23488.001359/2025-31

8154930v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: José Alexandre de Castro Bezerra Filho
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: ENSINO
Matrícula SIAPE: 3121383
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	3
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15	Planejamento				Planejamento	
08:15 - 09:15	Planejamento				Planejamento	
09:30 - 10:30	Planejamento				Planejamento	
10:30 - 11:30	Planejamento				Planejamento	

13:15 - 14:15	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Atendimento ao aluno	Aula - Redes de Computadores	Projeto de Pesquisa	
14:15 - 15:15	Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Planejamento	Aula - Redes de Computadores	Projeto de Extensão	
15:30 - 16:30	Projeto de Pesquisa	Planejamento	Apoio ao Ensino	Aula - Redes de Computadores	Projeto de Extensão	
16:30 - 17:30	Projeto de Pesquisa	Planejamento	Apoio ao Ensino	Aula - Redes de Computadores	Projeto de Extensão	
18:20 - 19:10		Aula - Inst. e Manut. de Redes	Aula - Introdução ao curso	Atendimento ao aluno		
19:10 - 20:00		Aula - Inst. e Manut. de Redes	Aula - Introdução ao curso	Atendimento ao aluno		
20:15 - 21:05		Aula - Informática Básica	Aula - Servidores	Aula - Inst. e Manut. de Redes		
21:05 - 21:55		Aula - Informática Básica	Aula - Servidores	Aula - Inst. e Manut. de Redes		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre de Castro Bezerra Filho, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 31/10/2025, às 00:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8067700** e o código CRC **0359545F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (8067700) do docente José Alexandre de Castro Bezerra Filho, relativo ao semestre 2025.2, está de acordo com as normas vigentes em relação às atividades que serão desenvolvidas pelo docente. Entretanto, o docente não anexou nenhum comprovante correspondente a cada uma das atividades descritas no referido plano.

Assim, encaminho o processo ao Departamento de Ensino do campus Morada Nova para análise e parecer.

Morada Nova, 31 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Savio Silva Freire**, **Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática**, em 31/10/2025, às 19:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8067670** e o código CRC **7CE5752B**.

23488.002103/2025-41

8067670v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.002103/2025-41

Interessado: Jose Alexandre de Castro Bezerra Filho

Prezado Professor Alexandre Castro.

O Departamento de Ensino solicita o acréscimo de documentos que comprovem as atividades docentes realizadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 17:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8159008** e o código CRC **D70E7CCC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: JOSÉ REGES DA SILVA LOBÃO
Campus: IFCE MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Matrícula SIAPE: 186****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H

6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	18
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	5
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO DOCENTE NO SEMESTRE 2025.2

MANHÃ

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:15 - 08:15	PLANEJAMENTO		COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	
08:15 - 09:15	PLANEJAMENTO		ATENDIMENTO AO ALUNO	COORDENAÇÃO	PLANEJAMENTO	
09:30 - 10:30	PLANEJAMENTO		ATENDIMENTO AO ALUNO	18.500.18 / HST SALA 04 20252.18500.4M	PLANEJAMENTO	
10:30 - 11:30	PLANEJAMENTO		ATENDIMENTO AO ALUNO	18.500.18 / HST SALA 04 20252.18500.4M	PLANEJAMENTO	

TARDE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
---------	---------	-------	--------	--------	-------	--------

13:15 - 14:15	COORDENAÇÃO	18.500.61 / IH	18.500.49 / OPO	18.500.49 / OPO	PLANEJAMENTO
		SALA 08	SALA 08	SALA 08	
14:15 - 15:15	COORDENAÇÃO	20252.18500.7V	20252.18500.9V	20252.18500.9V	COORDENAÇÃO
		18.500.61 / IH	18.500.49 / OPO	18.500.49 / OPO	
15:30 - 16:30	COORDENAÇÃO	SALA 08	SALA 08	SALA 08	COORDENAÇÃO
		20252.18500.7V	20252.18500.9V	20252.18500.9V	
16:30 - 17:30	COORDENAÇÃO	18.500.61 / IH	COORDENAÇÃO COORDENAÇÃO COORDENAÇÃO		
		SALA 08			
16:30 - 17:30	COORDENAÇÃO	20252.18500.7V			
		18.500.61 / IH			
16:30 - 17:30	COORDENAÇÃO	SALA 08	COORDENAÇÃO COORDENAÇÃO COORDENAÇÃO		
		20252.18500.7V			

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
18:20 - 19:10		COORDENAÇÃO				
19:10 - 20:00		COORDENAÇÃO				
20:15 - 21:05		TEC.020 / HST SALA 04				
		20252.18273.3N				
21:05 - 21:55		TEC.020 / HST SALA 04				
		20252.18273.3N				

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;

2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Reges da Silva Lobao, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 30/10/2025, às 17:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8066668** e o código CRC **BCA81F62**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Plano Individual de Trabalho (PIT) 8066668 apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**,
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em
03/11/2025, às 22:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **8080812** e o código CRC **E1C4F091**.

23488.002106/2025-84

8080812v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **José Reges da Silva Libão**, relativo ao **semestre 2025.2**.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8157080** e o código CRC **3043FFFC**.

23488.002106/2025-84

8157080v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: JOSENIR BARRETO DE SOUSA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: DE-MOR
Matrícula SIAPE: (trocar os quatro últimos dígitos por "*****"): 164****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	7
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	2

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas					
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs					
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs					
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)					
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC					
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão					
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)						
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H				
8.1	Coordenador de Curso					
8.2	Coordenador de Setor	18				
8.3	Chefe de Departamento					
8.4	Diretores de Área/Setor					
8.5	Assessor da Reitoria					
8.6	Coordenador de Implantação de Campus					
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus					
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão					
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO					
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	1				
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)					
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)					
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos					
9.5	Colegiado de Cursos	2				
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)					
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar					
9.8	Participação em Direção Sindical como titular					
9.9	Fiscalização de contrato					
TOTAL		40				
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15	COEX	RESP. TEC.	COEX		COEX	
08:15 - 09:15	COEX	RESP. TEC.	COEX		COEX	
09:30 - 10:30	COEX	ATEND	COEX		COEX	
10:30 - 11:30	COEX	ATEND	COEX		COEX	
-----	-	-	-	-	-	

13:15 - 14:15	RESP. TEC.	M. ENS.	QG- EXT	COEX	FQ-S4	
14:15 - 15:15	RESP. TEC.	M. ENS.	QG- EXT	COEX	FQ-S4	
15:30 - 16:30	RESP. TEC.	M. ENS.	QO-S2	QG- EXT	COEX	
16:30 - 17:30	RESP. TEC.	M. ENS.	QO-S2	QG- EXT	COEX	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	
18:20 - 19:10				QG-ED		
19:10 - 20:00				QG-ED		
20:10 - 21:05				QG-AQU		
21:05 - 21:50				QG-AQU		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/10/2025, às 19:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8056676** e o código CRC **97B1453E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.002098/2025-76

Interessado: Josenir Barreto de Sousa

Ao Departamento de Ensino

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura atesta o recebimento do Relatório e declara que o mesmo está de acordo com as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, **Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 07/11/2025, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8102453** e o código CRC **2476C5EF**.

23488.002098/2025-76

8102453v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino declara o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Josenir Barreto de Sousa**, relativo ao **semestre 2025.2**.

No entanto, ratifica que as atividades de ensino e as atividades para os quais o docente está sendo formalmente designado pela gestão do *campus* totalizam o máximo de 40 horas semanais. As demais atividades desenvolvidas pelo servidor são de sua livre opção, nos termos do art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 39, de 22 de agosto de 2016, e que a carga horária excedente apresentada, decorre de iniciativa voluntária do próprio servidor.

Isto posto, fica afastado o pagamento de adicional por serviço extraordinário de que tratam os artigos. 73 e 74 da Lei 8.112/90, bem como a Administração não reconhece a contabilização das horas excedentes ao regime de trabalho do servidor.

Morada Nova, 21 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 21/11/2025, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158077** e o código CRC **A9B1F6AD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: MARCELO LIMA MACÊDO
Campus: MORADA NOVA - CE
Departamento ou Diretoria: CCTED-MOR
Matrícula SIAPE: 60.4****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	2
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
13:15 às 14:15	Prep. Material	Ativ. em Laboratório	Ativ. em Laboratório	Prep. Material	Colegiado TED	
14:15 às 15:15	Prep. Material	Ativ. em Laboratório	Ativ. em Laboratório	Prep. Material	Colegiado BEC	
15:30 às 16:30	Prep. Material	Ativ. em Laboratório	Encontros e Reuniões	Atendimento a Estudante	CAD BEA	

16:30 às 17:30	Prep. Material	Ativ. em Laboratório	Encontros e Reuniões	Atendimento a Estudante	CAD BEA	
18:20 às 19:10	Prep. Material	Cons. De Ética	Ativ. em Laboratório	Topografia Tec. Edif.	Des. Técnico Tec. Edif.	
19:10 às 20:00	Prep. Material	Cons. De Ética	Ativ. em Laboratório	Topografia Tec. Edif.	Des. Técnico Tec. Edif.	
20:15 às 21:05	Prep. Material	Cons. De Ética	Topografia Tec. Edif.	Des. Técnico Tec. Seg Trab	Des. Técnico Tec. Edif.	
21:05 às 21:55	Prep. Material	NDE Eng. Civil	Topografia Tec. Edif.	Des. Técnico Tec. Seg Trab	Des. Técnico Tec. Edif.	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/10/2025, às 09:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7962076** e o código CRC **A097FC4A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente **Marcelo Lima Macêdo**, relativo ao semestre **2025.2**, está de acordo com as normas vigentes.

Dito isso, encaminho o processo para arquivamento e o PIT para publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Valbson dos Santos Araujo**, **Coordenador do Curso Técnico em Edificações**, em 06/10/2025, às 10:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7963406** e o código CRC **88362031**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Marcelo Lima Macêdo**, relativo ao **semestre 2025.2**.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 18:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8159028** e o código CRC **B834CB4E**.

23488.001745/2025-22

8159028v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Maria Jacqueline do Nascimento Mendonça		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino		
Matrícula SIAPE: 288****	Fone:	E-mail:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	5
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	4
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	7
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

HORÁRIOS SEMESTRE 2024.2	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:15~08:14				PLANEJAMENTO DE AULAS		
08:15~09:15				PLANEJAMENTO DE AULAS		
09:30~10:29				PLANEJAMENTO DE AULAS		
10:30~11:30				PLANEJAMENTO DE AULAS		
13:15~14:14	CTAQUI	CTAQUI	BENEFIAMENTO E PROC DO PESC I		BENEFIAMENTO E PROC DO PESC I	
14:15~15:15	CTAQUI	CTAQUI	BENEFIAMENTO E PROC DO PESC I		LABORATÓRIO	
15:30~16:29	CTAQUI	CTAQUI	ATEND AO ALUNO		LIMNOLOGIA	
16:30~17:30	CTAQUI	CTAQUI	LABORATÓRIO		LIMNOLOGIA	
18:20~19:09	CTAQUI	CTAQUI	CURSO FIC- PROC DE FRUTAS E HORTALIÇAS	LABORATÓRIO	ATEND ALUNO	
19:10~20:00	CTAQUI	CTAQUI	CURSO FIC- PROC DE FRUTAS E HORTALIÇAS	CTAQUI	CTAQUI	
20:15~21:04	CTAQUI	CTAQUI	CURSO FIC- PROC DE FRUTAS E HORTALIÇAS	PRÁTICA PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
21:05~21:55	CTAQUI	CTAQUI	CURSO FIC- PROC DE FRUTAS E HORTALIÇAS	PRÁTICA PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	

Bacharelado em Aquicultura -Beneficiamento e Processamento do Pescado I (60h)

Bacharelado em Aquicultura -Limnologia (40h)
Curso FIC- Processamento de Frutas e Hortaliças (80h)
Técnico em Aquicultura Prática Profissional (40h)
Técnico em Aquicultura - Educação Ambiental (40h)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacqueline do Nascimento Mendonca, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/09/2025, às 12:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7842132** e o código CRC **A3F900F6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** da docente **Maria Jacqueline do Nascimento Mendonça**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Ratificamos que as atividades de ensino e as atividades para os quais a docente está sendo formalmente designado pela gestão do *campus* totalizam o máximo de 40 horas semanais. As demais atividades desenvolvidas pela servidora são de sua livre opção, nos termos do art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 39, de 22 de agosto de 2016, e que a carga horária excedente apresentada, decorre de iniciativa voluntária da própria servidora.

Isto posto, fica afastado o pagamento de adicional por serviço extraordinário de que tratam os artigos. 73 e 74 da Lei 8.112/90, bem como a Administração não reconhece a contabilização das horas excedentes ao regime de trabalho da servidora.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158971** e o código CRC **D69503C0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Maria Vaíres Nunes Silva Hartmann
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino - Engenharia Civil
Matrícula SIAPE: 114****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	8
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	2
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	3
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Horário	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07:15 - 08:15	Manutenção ao Ensino	MSEC Estatística	Atividades em Comissões	MSEC Estatística	Manutenção ao Ensino
08:15- 09:15	Manutenção ao Ensino	MSEC Estatística	Atividades em Comissões	MSEC Estatística	Manutenção ao Ensino

09:30-10:30	Atividades em Comissões-Pesquisa	MSEC Metodologia da pesquisa científica	Atendimento ao Aluno	Manutenção ao Ensino	Atividades em Comissões-Pesquisa
10:30-11:30	Atividades em Comissões-Pesquisa	MSEC Metodologia da pesquisa científica	Atendimento ao Aluno	Manutenção ao Ensino	Atividades em Comissões-Pesquisa
Tarde					
13:15-14:15	Atividades em Comissões-NEABI	Orientação TCC		Atividades em Comissões-Colegiado	Manutenção ao Ensino
14:15-15:15	Atividades em Comissões-NEABI	Orientação TCC		Atividades em Comissões-NDE	Manutenção ao Ensino
15:30-16:30	Atividades em Comissões-CPPD	MSEC Restauração e Manutenção de Rodovias		Atividades em Comissões-CPPD	Atividades em Comissões-NEABI
16:30-17:30	Atividades em Comissões-CPPD	MSEC Restauração e Manutenção de Rodovias		Atividades em Comissões-CPPD	Orientação Estágio
Noite					
18:20-19:10			Edificações-Introdução a Construção Civil		
19:10-20:00			Edificações-Introdução a Construção Civil		
20:15-21:05			Orientação Estágio		
21:05-21:55			Orientação Estágio		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas

através de documentos anexados a este PIT;

4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vaires Nunes Silva Hartmann, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 29/10/2025, às 22:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8061596** e o código CRC **D265D0E6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Plano Individual de Trabalho (PIT) 8061596 apresentado encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo**, **Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 03/11/2025, às 22:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8080822** e o código CRC **35210A4D**.

23488.002111/2025-97

8080822v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** da docente **Maria Vaires Nunes Silva Hartmann**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 12:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158829** e o código CRC **76749216**.

23488.002111/2025-97

8158829v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Maurício Alves de Melo		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE: 3121605	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	6
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	

6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;

8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

TURNO	HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
MANHÃ	A	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	NDE ENG CIVIL	Disciplina: PEC II
	B	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	COLEG. ENG CIVIL	Disciplina: PEC II
	C	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	Disciplina: PEC II	Disciplina: Análise Estrutural II
	D	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	Disciplina: PEC II	Disciplina: Análise Estrutural II
TARDE	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO	COORDENAÇÃO	ENC. PED.	ATENDIMENTO A ESTUDANTES	COORDENAÇÃO
	B	MANUTENÇÃO DO ENSINO	COORDENAÇÃO	ENC. PED.	ATENDIMENTO A ESTUDANTES	COORDENAÇÃO
	C	MANUTENÇÃO DO ENSINO	MANUTENÇÃO DO ENSINO	Disciplina: Estruturas de Aço	Disciplina: Estruturas de Aço	COORDENAÇÃO
	D	MANUTENÇÃO DO ENSINO	MANUTENÇÃO DO ENSINO	Disciplina: Estruturas de Aço	Disciplina: Estruturas de Aço	COORDENAÇÃO
NOITE	A					
	B					
	C					
	D					



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves de Melo, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 01/09/2025, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7809533** e o código CRC **AA77379A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Maurício Alves de Melo**, relativo ao **semestre 2025.2**

Morada Nova, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/11/2025, às 15:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8153963** e o código CRC **2812CA4F**.

23488.001698/2025-17

8153963v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Rachel Magalhães e Silva Macedo
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 312**** (trocar os quatro últimos dígitos por "****")
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	06
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	0
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	40h (2h)
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	07
2.2	Atendimento a Estudantes	02
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	0
4.4	Monitoria	0
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	0

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	0
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	0
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	0
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	0
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	0
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	0
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	0
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	0
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	0
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	0
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	0
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	0

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	0
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	0
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	0
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	0
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	0
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	0
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	0
8.2	Coordenador de Setor	0
8.3	Chefe de Departamento	0
8.4	Diretores de Área/Setor	0
8.5	Assessor da Reitoria	0
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	0
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	0
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	0
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	0
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	0
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	0
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	0
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	0
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	0
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	0
9.9	Fiscalização de contrato	0
TOTAL		20h

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
07:15 - 08:15			Atendimento ao aluno			
08:15 - 09:15			Atendimento ao aluno	Planejamento		
09:30 - 10:30			Participação em Encontros Pedagógicos	Planejamento		

10:30 - 11:30			Participação em Encontros Pedagógicos	Planejamento		
Tarde						
13:15 - 14:15				Planejamento		
14:15 - 15:15				Planejamento		
15:30 - 16:30	Inglês T. 2 ADS			Planejamento		
16:30 - 17:30	Inglês T. 2 ADS			Planejamento		
Noite						
18:20 - 19:10	Inglês Informática	FIC Inglês				
19:10 - 20:00	Inglês Informática	FIC Inglês				
20:15 - 21:05	Colegiado	Inglês Edificações				
21:05 - 21:55		Inglês Edificações				

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Magalhaes e Silva Macedo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/09/2025, às 12:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7873385** e o código CRC **1500BBBA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho da docente Rachel Magalhães e Silva Macedo, relativo ao semestre 2025.2 está de acordo com as normas vigentes.

Assim, encaminho o processo ao Departamento de Ensino do campus Morada Nova para análise e parecer.

Morada Nova, 15 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Savio Silva Freire**, **Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática**, em 15/09/2025, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7879128** e o código CRC **21AFA65C**.

23488.001401/2025-13

7879128v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** da docente **Rachel Magalhães e Silva Macedo**, relativo ao **semestre 2025.2**.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 17:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8159014** e o código CRC **BB366385**.

23488.001401/2025-13

8159014v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Rafael Araújo Sales		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE:171****	Fone: (xx) xxxx- xxxx	Email: rafael.sales@ifce.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	14
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	1
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;

7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15					
08.15 - 09.15					
09.30 - 10.30					
10.30 - 11.30					
Tarde					
13.15 - 14.15	Manutenção de Ensino	At. comissões	At. apoio ao ensino	At. comissões	At. aluno
14.15 - 15.15	Manutenção de Ensino	At. comissões	At. apoio ao ensino	At. aluno	At. aluno
15.30 - 16.30	Manutenção de Ensino	At. comissões	At. comissões	Aula	Aula
16.30 - 17.30	Manutenção de Ensino	At. comissões	At. comissões	Aula	Aula
Noite					
18.20 - 19.10	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Aula	Aula	Aula
19.10 - 20.00	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Aula	Aula	Aula
20.15 - 21.05	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Aula	At. comissões	Aula
21.05 - 21.55	Manutenção de Ensino	At. comissões	Aula	At. comissões	Aula



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Araujo Sales, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 19/08/2025, às 17:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7760636** e o código CRC **6A75BA48**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001566/2025-95

Interessado: Coordenadoria do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
- Campus Morada Nova

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT), relativo ao semestre 2025.2, está de acordo com as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira**,
Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, em
25/08/2025, às 14:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7780656** e o código CRC **1364F747**.

23488.001566/2025-95

7780656v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Rafael Araújo Sales**, relativo ao semestre 2025.2.

Morada Nova, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/11/2025, às 18:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8155016** e o código CRC **3D5294C7**.

23488.001566/2025-95

8155016v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Renato José Menezes Silva		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Engenharia Civil; Engenharia de Aquicultura; Tec Edificações		
Matrícula SIAPE: 3121641	Fone: (88) 9 92217833	Email: renato.menezes@ifce.edu.br
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	16
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	12
2.2	Atendimento a Estudantes	4
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	

4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	

7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;

5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15	Manutenção de Ensino	Comissão de Elaboração de PPC			CALC II - Civil
08.15 - 09.15	Manutenção de Ensino	Comissão de Elaboração de PPC			CALC I - Civil
09.30 - 10.30	Manutenção de Ensino	Comissão de Elaboração de PPC			CALC II - Civil
10.30 - 11.30	Manutenção de Ensino	NDE			CALC II - Civil
Tarde					
13.15 - 14.15	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Encontro Pedagógico	Atendimento ao Aluno	CALC II - Aquicultura
14.15 - 15.15	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Encontro Pedagógico	Atendimento ao Aluno	CALC II - Aquicultura
15.30 - 16.30	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Colegiado Edificações	CALC II - Aquicultura	Atendimento ao Aluno
16.30 - 17.30	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Colegiado Civil	CALC II - Aquicultura	Atendimento ao Aluno
Noite					
18.20 - 19.10			Matemática - Tec Aquicultura	CALC I - EXTRA	
19.10 - 20.00			Matemática - Tec Aquicultura	CALC I - EXTRA	
20.15 - 21.05			Matemática Básica - Tec Edificações	CALC I - EXTRA	
21.05 - 21.55			Matemática Básica - Tec Edificações	CALC I - EXTRA	



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jose Menezes Silva**,
Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em 09/09/2025, às
08:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **7848156** e o código CRC **6DEA9022**.

23488.001794/2025-65

7848156v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o PIT 2025.2 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes.

Encaminho para arquivamento e publicização no site institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Alves de Melo**, **Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 11/09/2025, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7862823** e o código CRC **78184516**.

23488.001794/2025-65

7862823v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Renato José Menezes Silva**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158860** e o código CRC **B8487AB8**.

23488.001794/2025-65

8158860v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome:SERGIO ALBERTO APOLINARIO ALMEIDA
Campus:MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria:ENSINO
Matrícula SIAPE: (trocar os quatro últimos dígitos por "****") 195****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	06
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	02
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	03
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	02
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	08
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H

6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	01
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	1
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	

8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	1
TOTAL		

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:14			REUNIÕES		COORD. LABORATÓRIO	
08:15 - 09:15			REUNIÕES		COORD. LABORATÓRIO	
09:30 - 10:29			18.501.50 / EPSA SALA 07 20252.18501.7M		COORD. LABORATÓRIO	
10:30 - 11:29			18.501.50 / EPSA SALA 07 20252.18501.7M		COORD. LABORATÓRIO	
13:15 - 14:14	Manutenção do Ensino	18.501.31 / SRTEA SALA 04 20252.18501.4V		18.501.55 / ITA SALA 06 20252.18501.8V	COORD. LABORATÓRIO	
14:15 - 15:15	Manutenção do Ensino 	18.501.31 / SRTEA SALA 04 20252.18501.4V		18.501.55 / ITA SALA 06 20252.18501.8V	COORD. LABORATÓRIO	
15:30 - 16:29	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino		18.501.41 / TILAP SALA 05 20252.18501.6V	COORD. LABORATÓRIO	
16:30 - 17:29	18.501.31 / SRTEA SALA 04 20252.18501.4V	18.501.41 / TILAP SALA 05 20252.18501.6V		18.501.41 / TILAP SALA 05 20252.18501.6V	COORD. LABORATÓRIO	

18:30 - 19:20	Manutenção do Ensino	Atendimento ao Aluno	Orientação TCC	18.205.22 / TILAP SALA REUNI 20252.18205.3N		
19:20 - 20:10	Manutenção do Ensino	Atendimento ao Aluno	Orientação de TCC	18.205.22 / TILAP SALA REUNI 20252.18205.3N		
20:20 - 21:10	Manutenção do Ensino	18.205.22 / TILAP SALA REUNI 20252.18205.3N	Introd.Aquicultura	Manutenção do Ensino		
21:10 - 22:00	Manutenção do Ensino	18.205.22 / TILAP SALA REUNI 20252.18205.3N	Introd.Aquicultura	Manutenção do Ensino		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alberto Apolinario Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/12/2025, às 00:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8282233** e o código CRC **854E7CB1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Sérgio Alberto Apolinário Almeida**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Ratificamos que as atividades de ensino e as atividades para os quais o docente está sendo formalmente designado pela gestão do *campus* totalizam o máximo de 40 horas semanais. As demais atividades desenvolvidas pelo servidor são de sua livre opção, nos termos do art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 39, de 22 de agosto de 2016, e que a carga horária excedente apresentada, decorre de iniciativa voluntária do próprio servidor.

Isto posto, fica afastado o pagamento de adicional por serviço extraordinário de que tratam os artigos. 73 e 74 da Lei 8.112/90, bem como a Administração não reconhece a contabilização das horas excedentes ao regime de trabalho do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 09/01/2026, às 07:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8308861** e o código CRC **5DFF5ADF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Sherley Romeiro Freire
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 178****
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	15
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	12
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	1
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	1
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	

ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
8.9	Coordenador de NTEAD	
8.10	Responsável pelo desenho pedagógico do NTEAD	
8.11	Administrador de Ambiente Virtual de Aprendizagem NTEAD	3
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	2
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15						
08:15 - 09:15						
09:30 - 10:30						
10:30 - 11:30						
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
13:15 - 14:15	PI 2 TST	Atend Aluno	Toxicologia TST	CISSP MOR	Preparação material	
14:15 - 15:15	PI 2 TST	Colegiado TST	Toxicologia TST	Preparação material	Preparação material	

15:30 - 16:30	Atend Aluno	NTEAD MOR	Reuniões diversas	Preparação material	Preparação material	
16:30 - 17:30	CISSP MOR	Preparação material	Reuniões diversas	Preparação material	Preparação material	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
18:20 - 19:09	Ergonomia -TST	Toxicologia TST	Prática Prof TST	Prática Prof TST	Preparação material	
19:10 - 20:00	Ergonomia TST	Toxicologia TST	Prática Prof TST	NTEAD MOR	Preparação material	
20:15 - 21:04	Atend Aluno	Ergonomia TST	Prática Prof TST	NTEAD MOR	Preparação material	
21:05 - 21:55	NEABI MOR	Ergonomia TST	Prática Prof TST	Proj CREAD/NTEAD	Preparação material	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Sherley Romeiro Freire, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/08/2025, às 08:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7771300** e o código CRC **D889E4E4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001406/2025-46

Interessado: Sherley Romeiro Freire

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT), relativo ao semestre 2025.2, está de acordo com as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira, Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 25/08/2025, às 13:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7780503** e o código CRC **E5C4F28E**.

23488.001406/2025-46

7780503v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** da docente **Sherley Romeiro Freire**, relativo ao **semestre 2025.2**.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158980** e o código CRC **A0E3054E**.

23488.001406/2025-46

8158980v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo - Bairro Julia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br
nº 2717

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: THIAGO ANDRADE DA SILVA
Campus: MORADA NOVA
Departamento ou Diretoria: DEPARTAMENTO DE ENSINO
Matrícula SIAPE: 330****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	8
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	

ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)						
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA					C.H
8.1	Coordenador de Curso					
8.2	Coordenador de Setor					18
8.3	Chefe de Departamento					
8.4	Diretores de Área/Setor					
8.5	Assessor da Reitoria					
8.6	Coordenador de Implantação de Campus					
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus					
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão					
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO					
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais					
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)					
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)					
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos					
9.5	Colegiado de Cursos					
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)					
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar					
9.8	Participação em Direção Sindical como titular					
9.9	Fiscalização de contrato					
TOTAL					40	
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 09:15	CPPI	Eng Aquic - Prog Aplic Plat Arduino			Preparação + Planejamento	
09:30 - 11:30	CPPI	Preparação + Planejamento			Preparação + Planejamento	
13:15 - 15:15	CPPI	Eng Aquic - Patol e Sanid de Org Aquáticos	Preparação + Planejamento	CPPI	CPPI	
15:30 - 17:30	CPPI	Atendimento a alunos	Eng Aquic - Patol e Sanid de Org Aquáticos	Eng Aquic - Melhoram Gen para Aquicultura	CPPI	
18:20 - 20:00			Téc Aquic - Práticas Profissionais	CPPI		
20:15 - 21:55			Preparação + Planejamento	CPPI		

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas

através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;

4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Andrade da Silva, Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 01/11/2025, às 18:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8073730** e o código CRC **22277E2D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.002139/2025-24

Interessado: Thiago Andrade da Silva

Ao Departamento de Ensino

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura atesta o recebimento do Planejamento e declara que o mesmo está de acordo com as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 11/11/2025, às 08:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8112100** e o código CRC **ACA3A9B4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Thiago Andrade da Silva**, relativo ao **semestre 2025.2**

Morada Nova, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/11/2025, às 22:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8155250** e o código CRC **087AB49A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Thiago Felipe de Lima Bandeira
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Departamento de Ensino
Matrícula SIAPE: 163****
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	6
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	

6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	

8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
TARDE						
13:15~14:14	Coordenação de Curso	Preparação + Planejamento	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Coordenação de Curso	AULA	
14:15~15:15	Coordenação de Curso	Preparação + Planejamento	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Coordenação de Curso	AULA	
15:30~16:29	Coordenação de Curso	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Coordenação de Curso	AULA	
16:30~17:30	Coordenação de Curso	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Coordenação de Curso	AULA	
NOITE						
18:30~19:19	Coordenação de Curso	Atendimento a Estudantes	AULA	AULA	Preparação + Planejamento	
19:20~20:10	Coordenação de Curso	Atendimento a Estudantes	AULA	AULA	Preparação + Planejamento	
20:15~21:04	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	AULA	
21:10~22:00	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso	AULA	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe de Lima Bandeira, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, em 25/11/2025, às 19:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8172694** e o código CRC **6024601E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001854/2025-40

Interessado: Thiago Felipe de Lima Bandeira

Prezada,

A alteração solicitada foi realizada: das 20 horas de *Coordenação de Curso*, foram retiradas 2 horas e realocadas para *Participação nos encontros técnico-pedagógicos e reuniões com os diversos setores da gestão*, conforme orientado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe de Lima Bandeira, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, em 25/11/2025, às 19:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8172703** e o código CRC **CC349B8F**.

23488.001854/2025-40

8172703v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Thiago Fellipe de Lima Bandeira**, relativo ao **semestre 2025.2**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/12/2025, às 08:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8291183** e o código CRC **443587F3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.2
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Victor Erick Lucena Nobre
Campus: Morada Nova
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 199****
Tipo de vínculo: Efetivo (☒) Substituto (☐) Temporário ou colaboração técnica (☐)
Regime de Trabalho: 40h D.E. (☒) 40h (☐) 20h (☐)

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	12
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	

5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
8.9	Coordenador de NTEAD	
8.10	Responsável pelo desenho pedagógico do NTEAD	
8.11	Administrador de Ambiente Virtual de Aprendizagem	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	3
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:15 - 08:15			CISSP	CISSP	Preparação + Planejamento	
08:15 - 09:15			CPPD	CISSP	Preparação + Planejamento	

09:30 - 10:30			CPPD	Laboratório	Preparação + Planejamento	
10:30 - 11:30			CPPD	Laboratório	Preparação + Planejamento	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
13:15 - 14:15	Laboratório	Aula	At. alunos	Laboratório	Preparação + Planejamento	
14:15 - 15:15	Laboratório	Aula	At. alunos	Encontro Técnico Pedagógico e reuniões	Preparação + Planejamento	
15:30 - 16:30	Aula	Aula	Aula	Encontro Técnico Pedagógico e reuniões	Preparação + Planejamento	
16:30 - 17:30	Aula	Aula	Aula	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
18:20 - 19:09	Aula	At. alunos				
19:10 - 20:00	Aula	Laboratório				
20:15 - 21:04	Aula	Laboratório				
21:05 - 21:55	Aula	Laboratório				

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Erick Lucena Nobre**, **Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 20/08/2025, às 09:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7761541** e o código CRC **E6061A42**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.001575/2025-86

Interessado: Victor Erick Lucena Nobre

Declaro para os devidos fins que a documentação apresentada no presente processo, referente ao Plano Individual de Trabalho (PIT), relativo ao semestre 2025.2, está de acordo com as normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira, Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 25/08/2025, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7780642** e o código CRC **59A7B298**.

23488.001575/2025-86

7780642v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

O Departamento de Ensino atesta o recebimento da documentação apresentada no presente processo, referente ao **Plano Individual de Trabalho** do docente **Victor Erick Lucena Nobre**, relativo ao **semestre 2025.2**.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/11/2025, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8158998** e o código CRC **01B6E40A**.